A DIMENSÃO SOCIAL DA SUSTENTABILIDADE NO TURISMO À LUZ DA TEORIA DA JUSTIÇA

Jéssica Silva[1]
Amanda Soares[2]
Kerlei Sonaglio[3]
Marcelo Taveira[4]

RESUMO

O conceito de turismo sustentável introduz a noção de equidade ao defender o desenvolvimento da atividade de forma justa entre os diferentes stakeholders, incluindo as gerações presentes e futuras. Nesse contexto, este estudo analisa a relação entre turismo, sustentabilidade e os pressupostos teóricos da justiça, considerando os desafios de articulação entre essas abordagens no campo do turismo. Dessa forma, busca-se responder à seguinte questão-problema: Quais são os principais descritores da sustentabilidade social no turismo e de que maneira eles se relacionam com os fundamentos da teoria da justiça? O objetivo da pesquisa foi identificar os principais descritores da sustentabilidade social no turismo e sua relação com as dimensões da justiça. Como abordagem teórica, o estudo fundamenta-se nas contribuições da sustentabilidade social, articuladas às teorias da justiça, com ênfase nas dimensões distributiva, procedimental e de reconhecimento, a partir de autores como Rawls, Fraser e Honneth. Metodologicamente, a pesquisa caracteriza-se como exploratória, de abordagem qualitativa, tendo como procedimento central a Revisão Sistemática da Literatura (RSL). A coleta de dados foi realizada nas bases Web of Science e Google Scholar, considerando artigos publicados entre 2019 e 2024, em língua portuguesa e inglesa. Para a seleção do portfólio bibliográfico, utilizou-se o método ProKnow-C, enquanto a análise dos dados foi conduzida por meio da técnica de análise de conteúdo, conforme Bardin. Os resultados indicam que a sustentabilidade social no turismo apresenta caráter multidimensional, articulando-se às dimensões distributiva, procedimental e de reconhecimento. A dimensão distributiva evidencia descritores como equidade, qualidade de vida, bem-estar subjetivo e justiça espacial, indicando a necessidade de uma distribuição mais equilibrada dos benefícios e custos do turismo. A dimensão procedimental destaca participação, confiança, empoderamento comunitário, coesão social, reforçando a importância de processos decisórios inclusivos e transparentes. Por sua vez, a

[1]Doutoranda em Turismo. Mestra em Desenvolvimento e Meio Ambiente. Bacharela em Turismo. jessik.phb@outlook.com. PPGTur/UFRN

[2] Doutoranda, Mestra e Bacharela em Turismo. amandamtome@gamil.com. PPGTur/UFRN

[3]Professora, Mestra e Doutora em Engenharia Ambiental. Bacharela em Turismo. kerleisonaglio@gmail.com. PPGTur/UFRN

[4] Professor, Mestre em Geografia e Doutor em Ciências Sociais. Bacharel em Turismo. marcelo.taveira@ufrn.br. PPGTur/UFRN

dimensão do reconhecimento valoriza identidade cultural, capital sociocultural e diversidade de saberes, sublinhando o respeito às especificidades locais. Conclui-se que a articulação entre sustentabilidade social e teoria da justiça oferece bases analíticas capazes de orientar práticas voltadas à promoção de um desenvolvimento turístico mais justo.

Palavras-chave: Turismo; Sustentabilidade Social; Justiça; Procedimental; Reconhecimento.